



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 24, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DOU, de 28 de junho de 2016 e Resolução n. 025/10, da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010, conforme descrito a seguir.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas até dia 28 de fevereiro de 2019 em horário de expediente.

1.2. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.2.1. Estar regularmente matriculado em Curso da Graduação da UFSM;

1.2.2. Ter cursado entre 30% e 70% do curso;

1.2.3. Não ter outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte);

1.2.4. Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais diurnas.

1.3. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. Ficha de inscrição disponível no ANEXO I;

1.3.2. Cópia da Cédula de Identidade;

1.3.3. Cópia do CPF;

1.3.4. Histórico escolar atualizado;

1.3.5. Atestado informando o percentual do curso concluído (emitido pelo DERCA);

1.3.6. Currículo Vitae e cópia dos certificados dos cursos de capacitação realizados;

1.4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição (ANEXO I) e entregar, junto com a documentação do item 1.3., em envelope fechado e identificado conforme dizeres da tabela abaixo, na Assessoria Financeira da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Prédio da Administração Central, 7º andar, sala 727.

"Inscrição ao Programa de Estágios - PRPGP/UFSM"

NOME COMPLETO:

CURSO:

TELEFONE:

EMAIL PARA CONTATO:

2. VAGA, CANDIDATO E LOCAL DE ATUAÇÃO

- 2.1. Atuação na Assessoria Financeira da PRPGP.
- 2.2. Preenchimento de duas vagas com previsão de início para março de 2019.
- 2.3. Requisitos dos Candidatos.
 - 2.3.1. Alunos devidamente matriculados em Curso de Graduação da UFSM;
 - 2.3.2. Conhecimento e experiência em informática (Software de planilha e texto);
 - 2.3.3. Atendimento ao público e telefone;
 - 2.3.4. Conhecimento de arquivologia.

3. SELEÇÃO

- 3.1. Critérios de Seleção: a seleção dos candidatos será feita em duas etapas: análise de currículo e entrevista, com a seguinte distribuição de pesos:

ETAPA	NOTA MÁXIMA
Análise de currículo	3
Entrevista	7
Total	10

- 3.1.1. Serão classificados os alunos que obtiverem as maiores médias;
- 3.1.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso;
- 3.1.3. Caso persistir o empate o candidato com maior idade terá preferência;
- 3.2. Da Análise de Currículo.
 - 3.2.1. Publicações feitas durante a matrícula no curso: 1 ponto
 - 3.2.2. Participação em eventos, palestras, fóruns, seminários, cursos e mini-cursos: 2 pontos.
 - 3.2.3. O aluno deverá enviar os comprovantes no momento da inscrição junto ao Currículo Vitae e somente serão validadas as atividades feitas após o ingresso no curso.
 - 3.2.4. O candidato poderá acumular até 3,0 pontos nesta etapa. Para cada atividade será dado 0,5 pontos.
- 3.3. Da Entrevista
 - 3.3.1. A entrevista terá uma duração máxima de 30 minutos.
 - 3.3.2. Serão feitas perguntas para verificar o perfil profissional, habilidades, capacidade de expressão e desenvoltura. De acordo com o formulário modelo do ANEXO II.
 - 3.3.3. No momento da entrevista, o aluno será submetido a uma prova prática de seu conhecimento na área da informática e nos softwares de planilha e texto.
 - 3.3.4. Será realizada na data provável de 27 de fevereiro no período da manhã e/ou tarde, com local e horário a serem confirmados por e-mail aos candidatos inscritos, no dia 25 de fevereiro, de acordo com a marcação feita no formulário de inscrição.
 - 3.3.5. A pontuação máxima obtida na entrevista será 7.
- 3.4. A validade do processo seletivo será de um ano, ficando a critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa a utilização destas vagas imediatamente, ou posterior, dentro de suas necessidades.

4. RESULTADO

- 4.1. Divulgação dos Resultados dos candidatos classificados, a partir do dia 01 de março, na página de Editais do site da PRPGP <http://prpgp.ufsm.br>

5. TERMO DE COMPROMISSO

- 5.1. Será firmado um Termo de Compromisso entre o Estagiário e a UFSM, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme o interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos;
- 5.2. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) equivalente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 5.3. O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá, além da bolsa de estágio, auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados;
- 5.4. Dentro da vigência do contrato, o estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de férias para cada 6 (seis) meses de trabalho.
- 5.5. A UFSM contratará em favor do estagiário um seguro contra acidentes pessoais;

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO (apresentar os documentos originais)

- 6.1. Uma foto 3x4 recente;
- 6.2. Comprovante matrícula no semestre em curso, com discriminação dos horários das disciplinas;
- 6.3. Cópia de Cédula de Identidade;
- 6.4. Cópia do CPF;
- 6.5. Cópia do Título Eleitoral
- 6.6. Comprovante de quitação eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- 6.7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 6.8. Cópia do Certificado de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 6.9. Comprovante de Residência;
- 6.10. Comprovante de conta corrente: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Real, Bradesco, Unibanco ou HSBC (apresentar o cartão bancário no ato);
- 6.11. Cópia da página de informações da Carteira de Trabalho (Identificação do PIS/PASEP).
- 6.12. Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 6.13. Declaração de não acumulo de bolsas (Modelo ANEXO III);

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O estágio firmado com base na Lei n. 11.788 e Orientação Normativa n. 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza;
- 7.2. Durante o período do estágio o aluno deverá estar devidamente matriculado e frequentando as aulas;
- 7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei n. 11.788/2008 e na Orientação Normativa n. 2/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução n. 025/2010, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- 7.4. Caberá ao candidato acompanhar as notícias e publicações, através da página da PRPGP, em <http://prpgp.ufsm.br/editais/editais-internos>, de eventuais retificações e alterações deste Edital, bem como Editais de Convocação, durante o período de vigência desta seleção.
- 7.5. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM			
Nome Completo			
Escolaridade	Estado Civil	Grupo Sangüíneo e Fator RH	Sexo
RG	Órgão Emissor	Data	CPF
Data de nascimento	Telefone Residencial	Celular	E-mail
Endereço Residencial (Rua e nº)			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Curso	Semestre	Marque o turno disponível para a entrevista: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde	
Santa Maria, _____ de _____ de _____			
_____ Assinatura do Candidato			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ENTREVISTA

**ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO
ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM**

Nome Completo	
Experiência (0,75)	
Disponibilidade (0,75)	
Atendimento Público (0,75)	
Trabalho em equipe (0,75)	
Informática. (4,0)	

Santa Maria, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato

Responsável PRPGP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não possuo outras modalidades de bolsa da UFSM, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (moradia, alimentação e transporte).

Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Estagiário(a)